

EDITAL Nº04/2021-BELÉM, DE 05 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
TECNOLOGIA SOCIAL EM SANEAMENTO, SAÚDE E AMBIENTE NA AMAZÔNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Belém torna público o Edital nº 04/2021, de 05 de maio de 2021, para preenchimento de 20 (vinte) vagas para seleção de candidatos à turma **2021/2 do Curso de Especialização em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia**, aprovado pela Resolução nº 254/2018-CONSUP, Portaria nº 2268/2018-GAB-Reitoria e Resolução nº 268/2018-CONSUP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Curso de Especialização em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia** é gratuito, bem como as etapas de inscrição ao Processo Seletivo e a matrícula.

- 1.1. O Processo Seletivo para ingresso no Curso é regido por este Edital.
- 1.2. Este Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://belem.ifpa.edu.br>.
- 1.3. O Instituto Federal do Pará-Campus Belém poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 1.4. Toda e qualquer alteração deste Edital será publicada no endereço eletrônico <http://belem.ifpa.edu.br>.
- 1.5. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio da Portaria nº 138/2021-Campus Belém, será responsável pela condução do certame, cabendo-lhe providenciar e coordenar todas as ações concernentes à sua realização em todas as fases.
- 1.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas que norteiam o Processo Seletivo, contidas neste Edital e demais comunicações a serem publicadas.
- 1.7. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a procura por informações referentes ao andamento do Processo Seletivo nos locais indicados neste Edital.
- 1.8. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a ele.

2. DO CURSO

2.1. Tecnologia Social: O **Curso de Especialização em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia** tem como objeto as tecnologias sociais aplicadas no campo do saneamento. Tecnologias sociais são um “conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida”(http://itsbrasil.org.br/). Têm como dimensões 1) conhecimento, ciência e tecnologia; 2) participação, cidadania e democracia; 3) educação; 4) relevância social (<http://itsbrasil.org.br/>).

2.2. Objetivos: O Curso tem como objetivo geral desenvolver a capacidade de projetar e gerenciar tecnologias sociais voltadas para atender as necessidades regionais que figuram no âmbito da relação saneamento-saúde-ambiente na Amazônia, existentes nas áreas periféricas urbanas, nas áreas rurais e nas comunidades dos povos amazônidas.

Seus objetivos específicos são:

- Complementar a formação técnica dos profissionais ao proporcionar-lhes acesso a conhecimentos específicos sobre a realidade amazônica (econômica, política, social, ambiental, cultural, sanitária, tecnológica);
- Produzir novos conhecimentos – interdisciplinares e transdisciplinares – a partir da articulação dos conhecimentos adquiridos;
- Proporcionar a articulação entre os conhecimentos da literatura técnica com os saberes tradicionais das comunidades, gerando propostas inovadoras e adaptadas à realidade da Amazônia;
- Contribuir para a construção de um paradigma regional holístico e sustentável que subsidie ações, mediações e intervenções sobre a realidade amazônica, em prol da superação dos déficits que marcam a relação saneamento-saúde-ambiente-sustentabilidade na região.

2.3. Área do conhecimento e linhas de pesquisa: O Curso está inserido na área do conhecimento Engenharias e possui as seguintes linhas de pesquisa:

- **Linha 1 - Tecnologias Sociais Aplicadas ao Saneamento, à Gestão dos Recursos Hídricos e à Recuperação de Áreas Degradadas** - Desenvolvimento, aplicação e avaliação de tecnologias sociais relativas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e produção de energia para sistemas de saneamento, na perspectiva da saúde pública e ambiental.
- **Linha 2 - Educação Ambiental** - Desenvolvimento, aplicação e avaliação de instrumentos e metodologias de educação ambiental voltadas para a solução de problemas de saneamento e seus impactos ambientais e sanitários na realidade amazônica.
- **Linha 3 - Política e Gestão em Saneamento na Interface com a Saúde Pública e Ambiental** - Estudo das políticas públicas de saneamento, com ênfase na análise e avaliação da provisão e da gestão desses serviços (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) e de seus impactos sobre a saúde pública e ambiental.

2.4. Oferta, duração, aulas e outras atividades: O Curso **É OFERTADO NA MODALIDADE PRESENCIAL**, com carga horária de 406 horas, em regime didático semestral, com duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico e em seu Regimento, ambos aprovados pelas instâncias superiores do Instituto Federal do Pará e disponíveis em https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=4236904&lc=pt_BR. As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira no período da noite, no horário de 18h30min. às 22h05min. e, eventualmente, em no máximo 3(três) ocasiões ao longo de cada semestre letivo, no período da manhã ou no período da tarde, exclusivamente para a realização de atividades extras (práticas de integração de conteúdos de mais de uma disciplina, tais como visitas técnicas, organizadas por equipe composta por um professor coordenador da atividade e professores colaboradores), em horário de conveniência dos órgãos, comunidades, instituições e empresas envolvidos nas atividades, podendo-se utilizar, também, para essas atividades, os sábados, no período da manhã ou no período da tarde.

2.5. Oferta, duração, aulas e outras atividades ENQUANTO HOUVER SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CAMPUS BELÉM OU ENQUANTO O COLEGIADO DO CURSO CONSIDERAR ADEQUADO MANTER SUSPENSAS AS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CURSO: Tendo em vista as normas institucionais, as aulas e atividades de ensino (mantendo-se sem alteração a carga horária, o regime didático e a duração informados no item 2.4), ocorrerão de forma **apenas remota**, podendo ser executadas e mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação ou por meio de materiais tradicionais impressos, prevendo-se: “I. Aulas em ambientes virtuais de aprendizagem envolvendo um ou mais docentes (salas de aula virtuais); II. Orientação, Qualificação e Defesa de Monografias e Dissertações; III. Criação de grupos de troca de mensagens instantâneas; IV. Criação de grupos em redes sociais; V. Estudos por apostilamento de textos; VI. Produção de textos, baseando-se nas experiências em projetos de pesquisa, relatórios executivos, leitura de livros; VII. Resolução de lista de exercício; VIII. Desenvolvimento de e-books; IX. Jogos; X. Desenvolvimento de vídeos, utilização de filmes, músicas, poesias e outras linguagens artísticas, seguido de debate e exercícios; XI. Podcasts (arquivos de áudio); XII. Vídeo aulas disponíveis gratuitamente na internet ou produzidas pelo professor; XIII. Lista de textos, livros digitais disponíveis gratuitamente; XIV. Eventos virtuais; XV. Visitas em ambientes virtuais (Resolução Nº 138/2020-CONSUP DE 10 de setembro de 2020) .

2.6. Uso de tecnologias em aulas remotas: Os candidatos, ao se inscreverem por meio deste edital, aceitam tacitamente participar de aulas utilizando as tecnologias: *Whatsapp* (para conversas individuais, em grupos ou através de listas de transmissão); *Google Hangout Meets* (plataforma de webconferência); *Skype* (plataforma de comunicação para uma quantidade reduzida de pessoas); *Google Forms* (criação de avaliação, simulados e provas para resolução no formato digital); *Microsoft Teams* (trabalho em equipe usando chat, compartilhando arquivos e fazendo chamadas com vídeo); *Sala MConf* (plataforma para a realização de videoconferências da RNP, que poderá ser utilizada para a realização de aulas interativas); *SIGAA* (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e de Aulas do IFPA, para disponibilização de materiais, links e postagens de atividades a serem realizadas pelos discentes, entre outras).

3. DO PÚBLICO ALVO

O(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de curso de graduação em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

4. DAS VAGAS

4.1. Vagas totais: São ofertadas 20 (vinte) vagas.

4.2. Ação afirmativa: Das vagas ofertadas neste Edital, 05 (cinco) vagas, o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) são reservadas para candidatos(as) negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme dispõe a Resolução nº 173/2016-CONSUP-IFPA.

4.2.1 Negros, indígenas e pessoas com deficiência: Considera-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal ao assinalarem a opção correspondente à Ação Afirmativa no Formulário de Inscrição (Anexo I), segundo o que dispõe Resolução nº 173/2016-CONSUP-IFPA.

4.2.2 Indígenas: No caso de indígenas, será necessário que o(a) candidato(a) apresente a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida por grupo indígena, assinada pela liderança local, segundo o que dispõe Resolução nº 173/2016-CONSUP-IFPA.

4.2.3 Pessoas com deficiência: No caso de pessoas com deficiência, serão utilizadas as definições dadas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), ficando a avaliação da deficiência, quando necessária, a ser realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar do Instituto Federal do Pará - Campus Belém, segundo os critérios definidos na Resolução nº 173/2016 CONSUP-IFPA, a saber:

- a) Os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;
- b) Os fatores socioambientais, psicológicos e sociais;
- c) A limitação no desempenho de atividades; e,
- d) A restrição de participação.

4.3 Distribuição de vagas por linha de pesquisa: No Quadro 1 estão distribuídas as vagas por Linha de Pesquisa, devendo o(a) candidato(a) manifestar sua opção por uma delas no Formulário de Inscrição, no Anexo I deste Edital. As vagas reservadas para Ação Afirmativa que, porventura, não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a ordem de classificação geral.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas.

Linhas de Pesquisa	Nº vagas -Ampla Concorrência	Nº vagas - Negros, Indígenas e Pessoas com Deficiência	Total de vagas por Linha de Pesquisa
Tecnologias Sociais Aplicadas ao Saneamento, à Gestão dos Recursos Hídricos e à Recuperação de Áreas Degradadas	11	3	14

Educação Ambiental	3	1	4
Política e Gestão em Saneamento na Interface com a Saúde Pública e Ambiental	1	1	2
TOTAL DE VAGAS	15	5	20
PERCENTUAIS	75%	25%	100%

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Conhecer o edital:** Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos, considerando o referido nos itens **1.6, 1.7 e 1.8**.
- 5.2. Período:** As inscrições no processo seletivo serão realizadas conforme período e horário definidos no Cronograma apresentado no Anexo II deste Edital.
- 5.3. Inscrições gratuitas:** Não haverá cobrança de valores referente à inscrição ao Processo Seletivo regido por este Edital.
- 5.4. Da inscrição:** A inscrição será realizada em etapa única, que consistirá na entrega dos documentos exigidos.
- 5.5. Entrega dos documentos exigidos:** O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos (item 5.6 deste Edital) para o email: **comissao.tecsocial@ifpa.edu.br**, somente em um único arquivo no formato PDF, cuja denominação será o nome completo do candidato, conforme o seguinte exemplo: **Sicrana Fulana de Tal.pdf**. A ordem de inserção dos documentos e comprovações no arquivo deverá seguir a mesma ordem apresentada neste Edital, conforme exemplifica o Anexo IX. Caso haja duplicidade do envio de documentações do(a) candidato(a), será considerada a última postagem, descartando-se as anteriores. O(a) candidato(a) receberá email de confirmação do recebimento de sua documentação em até 24 horas após tê-la enviado. Caso não o receba, deverá entrar em contato com a comissão pelo email: **comissao.tecsocial@ifpa.edu.br**.
- 5.6. Documentos exigidos:** Os documentos, a serem apresentados **apenas em versão digital**, tal como determina o item 5.5, são os seguintes:
- a) Formulário de Inscrição com foto no tamanho 3x4 colorida e nítida (Anexo I deste edital);
 - b) Documento oficial de identidade;
 - c) CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Carteira de Reservista (quando couber);
 - g) Comprovante de Residência atualizado, uma vez que o **CURSO É PRESENCIAL E O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ COMPROVAR SUA POSSIBILIDADE DE ACESSO À SALA DE AULA FÍSICA, O QUE OCORRERÁ TÃO LOGO SEJA AUTORIZADO;**
 - h) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico, ambos emitidos por instituição reconhecida pelo MEC;
 - i) Memorial (Anexo V deste edital);
 - j) Currículo Lattes/CNPq, com as devidas comprovações;
 - k) Pré Projeto de Pesquisa (Anexo VII deste edital).

5.6.1 Quanto aos documentos oficiais de identidade, os seguintes documentos com foto podem ser utilizados: cédula de identidade, carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo).

5.6.2 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades;

5.7. Situações que requerem atenção: São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no Formulário de Inscrição, no Currículo Lattes e no Memorial, e conferem ao Instituto Federal do Pará-Campus Belém, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o(a) candidato(a) do Processo Seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5.7.1 Documentos ilegíveis, que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades serão desconsiderados e poderão ocasionar a não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

5.7.2 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.7.3 O pedido de inscrição ao Processo Seletivo de candidato(a) conculinte de curso de graduação deverá ser acatado condicionalmente, devendo este(esta), em caso de aprovação, apresentar documento comprobatório de conclusão da graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento referido implicará a rejeição da matrícula.

5.7.4 Não serão homologadas inscrições que não cumprirem com os requisitos e condições apresentados nos itens anteriores.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Número de fases: O Processo Seletivo, aplicável apenas a candidatos(as) com inscrição aceita (homologada), constará de duas fases: 1ª Fase (eliminatória) - Análise de Currículo (Currículo Lattes/CNPq devidamente comprovado) e de Memorial; 2ª Fase (classificatória de acordo com o número de vagas disponibilizado por este Edital) - Avaliação de Pré Projeto de Pesquisa.

6.2. Recursos: Será concedida a possibilidade de recurso, utilizando-se para isto o Formulário de Recurso (Anexo VIII), na etapa de homologação das inscrições, em ambas as fases do Processo Seletivo, bem como relativamente ao resultado da apuração da Nota Final, conforme Cronograma disponível no Anexo II deste Edital. O Formulário de Recurso devidamente preenchido e assinado deverá ser enviado para o e-mail: comissao.tecsocial@ifpa.edu.br, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma disponível no Anexo II deste Edital.

6.3. 1ª Fase – Análise de currículo e de memorial:

6.3.1 A análise do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo III deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, de acordo com o atendimento dos critérios apresentados.

6.3.2 A avaliação do Memorial dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos critérios apresentados no Anexo IV deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado.

6.3.3 O Memorial, conforme modelo e orientações constantes no Anexo V deste Edital, deve ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e apresentar, no máximo, 2(duas) laudas. A nota desta 1ª Fase será constituída de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da 1ª Fase} = (\text{Nota do Currículo}) + (\text{Nota do Memorial} \times 2) / 3$$

6.3.4 Serão aprovados nesta 1ª Fase os candidatos que **alcançarem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos E ficarem classificados em até 1,5 vezes o número de vagas previsto neste processo seletivo.**

6.3.5 O resultado da 1ª Fase será divulgado no endereço eletrônico <http://belem.ifpa.edu.br>, conforme Cronograma disponível no Anexo II deste Edital.

6.4. 2ª Fase – Análise do Pré Projeto de Pesquisa

6.4.1 A análise do Pré Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados na 1ª Fase será realizada de acordo com a pontuação especificada no Anexo VI deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, de acordo com o atendimento dos critérios apresentados.

6.4.2 O Pré Projeto de Pesquisa, com no máximo 6(seis) laudas, deve obedecer o modelo apresentado no Anexo VII.

6.4.3 O resultado desta 2ª Fase da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://belem.ifpa.edu.br>, conforme cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

6.4.4 A nota desta 2ª Fase será constituída de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota da 2ª Fase} = (\text{Nota do Pré Projeto de Pesquisa})$$

6.5. Classificação final: A Classificação Final dos candidatos será realizada por meio da Nota Final, apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota 1ª Fase} + \text{Nota da 2ª Fase}) / 2$$

6.5.1 Os(as) candidatos(as) serão organizados em ordem decrescente de pontuação e os primeiros 20 (vinte) colocados serão APROVADOS e CLASSIFICADOS, sendo chamados para matrícula, de acordo com o número de vagas definido neste Edital.

6.5.2 Em caso de empate, será aprovado(a) e classificado(a) apenas o(a) candidato(a) que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver maior idade.
- b) Obter maior nota no Memorial.
- c) Obter maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.
- d) Obter a maior nota na análise do Currículo Lattes.

6.6. Lista de espera: Os candidatos aprovados e não classificados para o número de vagas ofertadas neste Edital farão parte da Lista de Espera. A convocação dos candidatos da Lista de Espera será realizada por ordem decrescente de pontuação até o preenchimento do total das vagas remanescentes do processo de matrícula dos aprovados e classificados.

6.7. O Resultado Final será divulgado nos quadros de aviso do Instituto Federal do Pará-Campus Belém e no endereço eletrônico <http://belem.ifpa.edu.br>, conforme Cronograma disponível no Anexo II deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula no período estabelecido no Cronograma disponível no Anexo II deste Edital, **conforme orientações que serão fornecidas a respeito após a divulgação do Resultado Final.**

7.2. Por ocasião do ato de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados e classificados deverão:

- a) **apresentar** documento oficial de identificação com foto;
- b) **entregar** 1(uma) Foto 3x4 recente, o Formulário de Solicitação de Matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo editável a ser publicado juntamente com o Resultado Final do certame) e, se for o caso, o documento original que comprove a condição relacionada à Ação Afirmativa (Itens 4.2.2 e 4.2.3 do Edital);
- c) **entregar** cópia de comprovantes de residência, de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (Homens).

7.3. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras e outras irregularidades.

7.4. A não apresentação dos documentos listados no item 7.2 e seus subitens ou qualquer outra condição que corresponda à não efetivação da matrícula no prazo fixado de acordo com o Cronograma definido no Anexo II implicará a ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a), procedendo-se à convocação do próximo candidato(a) da Lista de Espera.

7.5. É vedado o trancamento da matrícula no primeiro semestre do Curso, conforme disposto em seu Regimento, aprovado pelas instâncias superiores do Instituto Federal do Pará-Campus Belém.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

8.2. O candidato deverá acompanhar o certame observando rigorosamente as publicações correlatas na internet por meio do endereço eletrônico <http://belem.ifpa.edu.br>.

8.3. Aos futuros egressos, cumpridas com aproveitamento todas as etapas definidas no Projeto Pedagógico do Curso, será outorgado o título de Especialista em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo definido neste Edital.

DOS ANEXOS

- Anexo I – Formulário de Inscrição.
- Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo.
- Anexo III – Formulário de Avaliação Curricular.
- Anexo IV – Formulário de Avaliação de Memorial.
- Anexo V – Modelo de Memorial.
- Anexo VI – Formulário de Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- Anexo VII – Modelo de Pré Projeto de Pesquisa.
- Anexo VIII - Formulário de Recurso.
- Anexo IX - Ordem de Apresentação e Identificação dos Documentos e Comprovações

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSERIR
Fotografia
3 x 4
nítida e
colorida

1) DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO (em CAIXA ALTA):																					
DATA DE NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)										NATURALIDADE (CIDADE):										UF:	
CPF:										SEXO: () MASCULINO () FEMININO											
RG:					ORGÃO EXPEDIDOR:										DATA DA EXPEDIÇÃO:						
TÍTULO DE ELEITOR:					ZONA:										SEÇÃO:						
NOME COMPLETO DO PAI:																					
NOME COMPLETO DA MÃE:																					
ENDEREÇO:																					
BAIRRO:					CIDADE:										CEP:						
TELEFONE RESIDENCIAL:					TELEFONE COMERCIAL:										TELEFONE CELULAR:						
E-mail Principal:										E-mail Secundário:											

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO:										ANO DE INÍCIO:					ANO DE CONCLUSÃO:				
INSTITUIÇÃO:																			
OUTRA FORMAÇÃO										ANO DE INÍCIO:					ANO DE CONCLUSÃO:				
INSTITUIÇÃO:																			
OUTRA FORMAÇÃO										ANO DE INÍCIO:					ANO DE CONCLUSÃO:				
INSTITUIÇÃO:																			

3) ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO: () SIM () NÃO										INÍCIO:					CARGO:				
EMPRESA / INSTITUIÇÃO:																			

4) PEDIDO DE INSCRIÇÃO:

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA: () 1- Tecnologias Sociais aplicadas ao Saneamento, à Gestão dos Recursos Hídricos e à Recuperação de Áreas Degradadas () 2 - Educação Ambiental () 3 - Política e Gestão em Saneamento na Interface com a Saúde Pública e Ambiental																			
OPÇÃO POR TIPO DE CONCORRÊNCIA: () Ampla Concorrência () Ação Afirmativa – vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (Resolução nº 173/2016/CONSUP). Venho requerer, à Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia, inscrição no Processo Seletivo 2021. Declaro para devidos fins que este Formulário contém informações completas, exatas e verídicas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Curso.																			
Local:					Data:					Assinatura do(a) candidato(a)									

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/HORÁRIO	EVENTO
05/05/2021	Publicação do Edital.
Das 8h do dia 10/05/2021 às 23h59min do dia 20/05/2021	Período de inscrição no Processo Seletivo.
26/05/2021	Publicação da lista nominal de candidatos com inscrição homologada.
Das 8h do dia 27/05/2021 às 23h59min do dia 28/05/2021	Interposição de recurso contra a homologação das inscrições (envio de formulário para o e-mail: comissao.tecsocial@ifpa.edu.br).
02/06/2021	Publicação do resultado da análise dos recursos contra a homologação das inscrições. Publicação da lista nominal final de candidatos com inscrição homologada.
02/06/2021	Publicação do resultado da 1ª Fase.
Das 8h do dia 07/06/2021 às 23h59min do dia 08/06/2021	Interposição de recurso contra o resultado da 1ª Fase (envio de formulário para o e-mail: comissao.tecsocial@ifpa.edu.br).
11/06/2021	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 1ª Fase. Publicação da lista final de candidatos aprovados na 1ª Fase.
18/06/2021	Publicação do resultado da 2ª Fase.
Das 8h do dia 21/06/2021 às 23h59min do dia 22/06/2021	Interposição de recurso contra o resultado da 2ª Fase (envio de formulário para o e-mail: comissao.tecsocial@ifpa.edu.br).
25/06/2021	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da 2ª Fase. Publicação da lista final de candidatos selecionados na 2ª Fase.
25/06/2021	Publicação do resultado da apuração da Nota Final.
Das 8h do dia 28/06/2021 às 23h59min. do dia 29/06/2021	Interposição de recurso contra o resultado da apuração da Nota Final (envio de formulário para o e-mail: comissao.tecsocial@ifpa.edu.br).
02/07/2021	Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da apuração da Nota Final.
02/07/2021	Publicação do Resultado Final. Publicação de orientações para matrícula (Formulário), acolhimento e aula inaugural.
Das 8h do dia 05/07/2021 às 23h59min. do dia 09/07/2021	Período de matrícula.
19/08/2021	Acolhimento dos discentes matriculados.
20/08/2021	Aula Inaugural.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA A	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Graduação em áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo).	15	15		15	
Graduação em outras áreas.	5	5			
ATIVIDADES ACADÊMICAS					
Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo) e/ou Educação no Campo.	5,0 pontos/projeto	10		20	
Produção científica em área afim à formação pretendida conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo) e/ou Educação no Campo.	2,0 pontos/publicação	10			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Participação em cursos de qualificação nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo) e/ou Educação no Campo, com carga horária igual ou maior que 20 horas.	5,0 pontos/curso	10		20	
Participação em eventos, como ouvinte e/ou expositor, nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo) e/ou Educação no Campo.	2,0 pontos/evento	10			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL *					
Atuação profissional nas áreas afins à formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo) e/ou Educação no Campo.	10,0 Pontos/ano	30		45	
Atuação profissional em outras áreas.	5,0 Pontos/ano	15			
TOTAL DE PONTOS				100	
* Observações:					
a) Somente serão aceitos para comprovação do exercício profissional, comprovantes e certidões em que constem as datas de início e de término (dia, mês e ano) da atividade.					
b) Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de aperfeiçoamento, serão avaliados quando oriundos de instituições públicas de ensino superior ou reconhecidas pelo MEC.					

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Relação da história de vida do(a) candidato(a) com a área da formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo), e/ou Educação no Campo.	25	
2	Relação da trajetória profissional do(a) candidato(a) com a área da formação pretendida, conforme Projeto Pedagógico do Curso (Engenharias, mais especificamente subárea Engenharia Sanitária; Ciências da Saúde e Arquitetura/Urbanismo), e/ou Educação no Campo.	20	
3	Percepção do(a) candidato(a) quanto à aplicabilidade do conhecimento adquirido para a sua atuação profissional.	15	
4	Contribuição do tema de pesquisa proposto, a ser desenvolvido na Monografia, para aplicabilidade de tecnologias sociais em saneamento, saúde ambiental na Amazônia por parte do(a) candidato(a).	20	
5	Exequibilidade de participação do(a) candidato(a) no Curso em função de sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios.	10	
6	Atendimento às normas cultas da escrita em língua portuguesa, coerência e organização dos argumentos apresentados no texto.	10	
TOTAL DE PONTOS		100	

ANEXO V - MODELO DE MEMORIAL

Um Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmica, profissional e intelectual e artística de um indivíduo, avaliando cada etapa de sua experiência.

Deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao(a) candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

No presente caso, deve ocupar o espaço máximo de duas laudas, adotando-se o seguinte modelo:

Capa

[informar o título do documento (MEMORIAL), seu nome, local (Belém) e Ano].

História de Vida

[informar sua origem e descrever a relação de sua história de vida com a área da formação pretendida].

Formação Profissional

[descrever a relação de sua trajetória profissional com a área da formação pretendida].

Aplicabilidade do Conhecimento Adquirido

[descrever sua percepção quanto à aplicabilidade do conhecimento a ser adquirido no Curso para a sua atuação profissional].

Aplicação de Tecnologias Sociais

[descrever a contribuição do tema de pesquisa proposto, a ser desenvolvido na Monografia, para aplicação de tecnologias sociais em saneamento, saúde e ambiente na Amazônia].

Exequibilidade de Participação

[demonstrar a exequibilidade de sua participação no Curso em função da sua disponibilidade de tempo, local de residência, condições financeiras e compromissos empregatícios].

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PRÉ PROJETO DE PESQUISA

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Pré Projeto apresenta conteúdo e relevância para a área de conhecimento do curso.	10	
2	Introdução do Pré Projeto apresenta contextualização do objeto da pesquisa, formulação precisa do problema de pesquisa , elaboração de objetivos claros e coerentes e justificativa adequada.	10	
3	Fundamentação teórica objetiva e suficiente para o entendimento do trabalho.	15	
4	Metodologia, método ou técnicas coerentes com o problema proposto e os objetivos.	15	
5	Resultados Esperados compatíveis com os objetivos e a metodologia.	15	
6	Referências bibliográficas e bibliografia atualizadas e consistentes.	15	
7	Redação clara, precisa e objetiva, com sequência lógica, coerência e uso correto da língua portuguesa e de terminologias adequadas.	10	
8	Obediência às normas da ABNT .	10	
TOTAL DE PONTOS		100	

ANEXO VII - MODELO DE PRÉ PROJETO DE PESQUISA

Capa

[informar o título do documento (**PRÉ PROJETO DE PESQUISA**), seu **nome**, o **título do projeto**, **local** (Belém) e **Ano**].

Introdução

[apresentar a pesquisa que está sendo proposta, contextualizando seu **objeto** e formulando o **problema de pesquisa**, informando o **objetivo geral**, os **objetivos específicos** e a **relevância**].

Fundamentação Teórica

[apresentar breve revisão da literatura que embasa a pesquisa].

Metodologia

[explicar detalhadamente como a pesquisa será realizada].

Resultados Esperados

[informar os resultados que se espera obter com o alcance dos objetivos e a conclusão da pesquisa].

Os Resultados Esperados são a possível utilização dos resultados que se espera obter (JUNG, 2003). Não se deve repetir os objetivos da pesquisa (é verdade que se espera alcançar esses objetivos, mas eles não constituem os resultados esperados).

Jung CF. Metodologia Científica: ênfase em pesquisa tecnológica. 2003. Disponível em: <http://www.jung.pro.br>. Acesso em: 30 Mai 2012.

Referências Bibliográficas (Obrigatório)

Bibliografia (Opcional)

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME COMPLETO (em letra de forma):																								
DATA DE NASCIMENTO: (DD/MM/AAAA)												NATURALIDADE (CIDADE):								UF:				
CPF:												SEXO: () MASCULINO () FEMININO												
RG:										ÓRGÃO EXPEDIDOR:										DATA DA EXPEDIÇÃO:				
LINHAS DE PESQUISA: () 1 - Tecnologias Sociais aplicadas ao Saneamento, à Gestão dos Recursos Hídricos e à Recuperação de Áreas Degradadas () 2 - Educação Ambiental () 3 - Política e Gestão em Saneamento na Interface com a Saúde Pública e Ambiental																								
ENDEREÇO:																								
BAIRRO:										CIDADE:										CEP:				
TELEFONE RESIDENCIAL:										TELEFONE COMERCIAL:										TELEFONE CELULAR:				
E-mail Principal:												E-mail Secundário:												
À Comissão de Seleção, solicito revisão do: () Resultado da homologação da inscrição. () Resultado da 1ª Fase. () Resultado da 2ª Fase. () Resultado da apuração da Nota Final.																								
JUSTIFICATIVA:																								

Belém, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO IX – ORDEM DE APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

(Enviar para o email **comissao.tecsocial@ifpa.edu.br** em um único arquivo no formato PDF cuja denominação deve ser

Nome do/a Candidato/a Completo.pdf. Ex: Sicrana Fulana de Tal.pdf)

NOME DO CANDIDATO: _____

1-DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital);
- b. Documento oficial de identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- f. Carteira de Reservista (quando couber);
- g. Comprovante de Residência atualizado;
- h. Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, com respectivo histórico;

2-MEMORIAL

- i. Memorial;

3-CURRÍCULO LATTES

- j. Currículo Lattes/CNPq, com as devidas comprovações na ordem abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

[Comprovações]

ATIVIDADES ACADÊMICAS

[Comprovações]

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

[Comprovações]

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

[Comprovações]

PRÉ PROJETO DE PESQUISA

- k. Pré Projeto de Pesquisa.